



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a prorrogação Edital 44/2022 do Processo Seletivo 2023 para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex, Pibex-jr) integrado à Pós-Praduação (PG)**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar o prazo para submissão de projetos de extensão** do Edital 44/2022, de processo seletivo de 2023 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Extensão Júnior (PIBEX-Jr), o qual prevê também a participação de forma voluntária por alunos de Cursos de Pós-Graduação (PG) do IFMG, conforme quadro abaixo:

### **CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO IFMG**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de Submissão de Projeto no SUAP	31/01/2023 a 20/02/2023
Pré-Avaliação e Homologação das Inscrições	até dia 24/02/2023
Período de Avaliação	até dia 26/03/2023
Divulgação do Resultado Preliminar no SUAP*	até dia 28/03/2023
Período para Impetrar Recursos*	até às 23:59 h do próximo dia útil após a divulgação do resultado preliminar.
Previsão de Divulgação do Resultado Final*	até dia 03/04/2023
Cadastro dos alunos bolsistas/voluntários e dos colaboradores externos*	até dia 10/04/2023
Período de vigência dos projetos e do pagamento das bolsas ao(s) discente(s)*	i) 10/04/2023 a 31/12/2023 (9 meses) ii) 10/04/2023 a 30/09/2023 (6 meses)

**\*OBS. As datas podem ser alteradas, desde que divulgadas por e-mail com antecedência pelo SEIPPG aos proponentes.**

**Art. 2º** Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 01/02/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1446706** e o código CRC **54E313E4**.

---

23211.002154/2022-70

1446706v1